



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 001.2/2021

Trata-se de Projeto de Lei sob nº 001.2/2021, de iniciativa do eminente Deputado Julio Garcia, que pretende denominar Franklin Locatelli o trecho da Rodovia SC-446, compreendido entre o Município de Lauro Müller (KM 0,000) e a localidade de Barro Branco (KM 3,000), alterando, para isso, o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Compulsando os autos, verifiquei a ausência de alguns documentos exigidos pela legislação, para que se possibilite a requerida nomeação.

Por esse motivo, encaminho o presente Projeto ao Autor, por meio de diligência interna, para que traga aos autos os documentos comprobatórios faltantes (incisos II e III do art. 3º da Lei nº 16.720/2015), quais sejam: a certidão de óbito e o curriculum vitae do cidadão catarinense a ser homenageado com a denominação do bem público a que se refere a proposta de lei; e que comprove, de acordo com a nova redação conferida ao art. 4º da Lei (adiante referida), que não haja contra o homenageado sentença transitada em julgado quanto aos crimes descritos no caput e incisos daquele dispositivo legal.

Dessa forma, possibilitar-se-á a devida instrução processual.



Ante o exposto, antes de prolatar meu Relatório e Voto neste órgão fracionário, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requiro **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do PL nº 001.2/2021, Deputado Julio Garcia, para que promova a juntada dos documentos exigidos pela Lei nº 16.722, de 2015.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator